DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEE31D34B0F5DD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 0765/2026 – GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art.90, combinado com a alínea "a", do inciso II do art. 19, ambos da Lei Orgânica do Município de União-PI, com supedâneo no art. 37º da Constituição Federal, e com base na Lei 857/23;

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora KARINE VITÓRIA SOARES DA SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 066.009.933-08, para o cargo de Assessor (Auxiliar) Pedagógico Escolar, na Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União-PI, 22 de maio de 2026.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito de União - PI

Id:125283EF65ECED65

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – UNIÃO – PI
GERÊNCIA MERENDA ESCOLAR

1 EXTRATOS DE ADITIVO DOS CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA 001/2025

REFERÊNCIA	CONTRATOS 2025	
INSTRUMENTO	CHAMADA PÚBLICA 001/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	035956.016/2025	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.553.606/0001-30, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
OBJETO	RENOVAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI Nº 11.947/2009.	
VIGÊNCIA	07 (SETE) MESES	DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025
FONTE DE RECURSOS	RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE / FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.	

Nº DO CONTRATO	NOME DA CONTRATADA	CPF
0013/2025	GILVAN SOARES DE MIRANDA	737.307.003-59
0051/2025	MARIA DA GLORIA LIMA DE FREITAS VALDEMAR	843.371.413-91
0076/2025	ISMALY REYS SOARES OLIVEIRA	013.943.963-33
0099/2025	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA	055.991.893-33
0127/2025	CRISTIANE MATIAS DA SILVA	054.528.313-20
0139/2025	MARIA DO SOCORRO MESQUITA SILVA	919.277.653-15
0142/2025	RAIMUNDO COUTINHO DA SILVA	897.888.263-34
0150/2025	JOSE DE JESUS DE LIMA	199.543.103-63

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:0047FCD2A5EAF3C5

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000036 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7°, INCISO III, DA LEI N° 924/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025..

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.935.000,00 (Um Milhão Novecentos e Trinta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.935.000,00**
00.03.01	**- Secretaria Municipal de Educação**		
12-361-0004 1.003	- Ampliação e Recup de Unidades Escolares/quadras Escolares		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	800.000,00
12-361-0004 2.008	- Manutenção do Sistema Municipal de Ensino		
3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita	R$	60.000,00
00.04.01	**- Fundo Municipal de Saude FMS**		
10-301-0005 2.024	- Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde		
3.3.90.37	- Locação de Mão - DE - Obra	R$	300.000,00
10-302-0005 2.108	- Manutenção do Centro de Especialidades		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	40.000,00
10-302-0005 2.114	- Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade - MAC		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
10-304-0006 2.029	- Ações de Vigilância Sanitária		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	160.000,00
00.04.02	**- Hospital Municipal**		
10-302-0005 2.040	- Manutenção do Hospital Municipal		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	150.000,00
3.3.90.37	- Locação de Mão - DE - Obra	R$	150.000,00
3.3.90.47	- Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	40.000,00
00.05.02	**- Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**		
08-244-0008 2.043	- Manutenção do FMAS		
3.3.90.47	- Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	15.000,00
08-244-0008 2.048	- Bloco da Proteção Social Básica (SCFV - PAIF)		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	20.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R$ 1.935.000,00 (Um Milhão Novecentos e Trinta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**1.935.000,00**
00.03.01	**- Secretaria Municipal de Educação**		
12-361-0004 1.003	- Ampliação e Recup de Unidades Escolares/quadras Escolares		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	800.000,00
12-361-0004 1.008	- Aquisição de Veiculos/transporte Escolar		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	60.000,00
00.04.01	**- Fundo Municipal de Saude FMS**		
10-301-0005 1.015	- Construção, Refor. e Ampl. de Unidades/postos/academias de Saúde		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	300.000,00
10-301-0005 1.016	- Construção da Sede do CAPS		

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO

4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	400.000,00
00.04.02	**- Hospital Municipal**		
10-302-0005 1.025	- Aquisição de Equipamento p/ Hospital		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	150.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	190.000,00
00.05.02	**- Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**		
08-244-0008 1.069	- Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social - Investimento		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	35.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/05/2026, revogada as disposições em contrário.

UNIÃO, 19 de Maio de 2026

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (19/05/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.